



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 322 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de maio de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Portaria Nº 048/2024 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Termo de Autorização de Inexigibilidade de Licitação Nº 16050001/2024
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 16050001/2024
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 16050001/2024
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 1605-0001/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 322 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de maio de 2024.

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 048/2024-GP

Em, 16 de maio de 2024.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 301 de 24 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 02 (duas) 1/2 (meias) diárias, no valor de **R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)** cada, totalizando o valor de 1 (uma) diária, **R\$ 70,00 (setenta reais)**; a ser pago de forma individual aos seguintes servidores: **BIANCA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS** – CPF: ###.294.58#-##; **FRANCISCO DAVYDSON DA SILVA SANTOS** – CPF: ###.070.64#-##; **JESSICA ALINE DA SILVA** – CPF: ###.104.75#-##; **KARLENY MAYARA FREITAS DE QUEIROZ** – CPF: ###.767.44#-##; **RUTH CRISTIANE DE QUEIROZ VIANA ALVES** – CPF: ###.328.19#-##; Conselheiros Tutelares do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para que os conselheiros, possam custear suas despesas de alimentação e demais gastos necessários, onde irão participar da **FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS/RN**, que ocorrerá nos dias 21 e 22 de maio, na FACEP em Pau dos Ferros/RN.

**Art. 2º** - Os servidores beneficiários de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigados à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16050001/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA (55.075.265/0001-40), objetivando a Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 16/05/2024

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16050001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA (55.075.265/0001-40), referente a Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 16/05/2024.

-----  
**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 322 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 17 de maio de 2024.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16050001/2024

Processo: 16050001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Contratado: 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA - CNPJ: 55.075.265/0001-40, com o valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Base legal: Art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 16/05/2024

## CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa jurídica 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA (55.075.265/0001-40), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 16050001/2024, objeto do **Processo Administrativo nº 16050001/2024**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste, 16 de maio de 2024.

-----  
**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de Contratação

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1605-0001/2024

CONTRATO Nº: 1605-0001/2024

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 16050001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para capacitação do PEI (Plano Educacional Individualizado), com os profissionais da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CONTRATADO (A): 55.075.265 JESSICA KATARINE QUEIROZ SILVA CNPJ: 55.075.265/0001-40

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 298 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.62 . 0 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 16 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2024

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea "f", da lei 14.133/21

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 16 de maio de 2024

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**